

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2028, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Francimara Dantas da Silva, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem – Edital 001/2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 28.578, de 1.3.2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **FRANCIMARA DANTAS DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 16.117.652-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 361.742.918-12, de o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitida pela Portaria nº 1066, de 12.1.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (4.3.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2584 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

| PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2028, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Francimara Dantas da Silva, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem – Edital 001/2022.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 28.578, de 1.3.2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **FRANCIMARA DANTAS DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 16.117.652-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 361.742.918-12, de o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitida pela Portaria nº 1066, de 12.1.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público – **Edital nº 001-2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (4.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente